



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 39/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, a delegação conferida pela Portaria-PRES-TRE/AL nº 365/2024 e tendo em vista o disposto na Decisão 782/2025 ([1685419](#)) e na Decisão 1827 ([1717630](#)), bem como no Despacho GSAD [1714765](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada na implementação do serviço de segurança contra incêndio e pânico deste Edifício-Sede, inclusive a implantação de brigada de incêndio, conforme constituída na Decisão nº 782/2025, contado a partir da publicação desta portaria no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/AL (DEJEAL).

Art. 2º Designar o servidor Karabjal Guedes Cavalcanti como responsável pela coordenação dos trabalhos, incumbindo-lhe convocar os demais integrantes sempre que necessário e todas as demais atribuições necessárias ao cumprimento das tarefas destinadas à referida equipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 25 de abril de 2025.